LEI Nº 2.671, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.009

"Denomina-se **RUA JOAQUIM SILVÉRIO VALIM**, a Rua Sete localizada no Jardim da Azaléias"

(Autor: Vereador Roberto Campos - PSDB)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se **RUA JOAQUIM SILVÉRIO VALIM** a Rua Sete localizada no Jardim das Azaléias.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e nove (16.11.2009)

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal